



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Luis Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos, que, mediante o Órgão competente, adote providências para limpeza e roçagem das praças situadas no Caminho 4, Caminho 6, Caminho 8 e 10 da Urbis V.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor Luis Paulo Sousa Santos

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos que sejam realizadas ações de limpeza e roçagem nas praças públicas dos caminhos 4, 6, 8 e 10 da Urbis V.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que as praças são espaços públicos destinados ao lazer, convívio social e atividades ao ar livre, sendo amplamente utilizadas por crianças, idosos e famílias. No entanto, têm se encontrado em estado de abandono, com acúmulo de lixo, mato alto e falta de manutenção, o que compromete sua funcionalidade e segurança.

A medida visa garantir melhores condições de uso, promover o bem-estar da população e preservar o patrimônio público.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de Abril de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR